

## **PORTARIA Nº 108, DE 28 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044437/2010-74,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TOP ARARAS – PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 12.358.573/0001-70, situada no Município de Araras – SP, na Av. Dona Renata, 2754 – Vila Pastorello, CEP 13.600-515, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Araras e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Engenheiro Coelho, Corumbataí, Águas da Prata, Mombuca e Saltinho no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**